



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA E A EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.283.912/0001-92, representada neste ato pelo seu Diretor Geral **Bruno Mouzinho Regis**, brasileiro, portador do RG nº 2.480.948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, aqui denominada **Contratante** e, do outro lado, na qualidade de **Contratada**, a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 16.670.085/0001-55, estabelecida à Av. Bernardo de Vasconcelos nº 377 - Cachoeirinha - CEP. 31.150-000 - Belo Horizonte/MG, representada neste ato por **Bárbara Camargo Moreira Ozolio**, brasileira, Gerente de Segmento de Setor Público, portadora do RG nº M – 13.888.212 SSP/MG e CPF nº 015.767.406-17 e **Igor Carneiro da Silva**, brasileiro, Gerente Geral Veículos Especiais, portador do RG nº 10.260.492 SSP/MG e CPF nº 070.837.126-46, resolvem celebrar por força do presente instrumento, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Termo Aditivo ao contrato nº 34/2019, de prestação de serviços de locação de veículos para uso em representação e serviços desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2019, o qual se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 0123/2024.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a alteração do valor do contrato nº 34/2019, com fundamento legal no inciso II, alínea "d" e § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** - A alteração ora firmada, resultante da supressão de 05 (cinco) veículos, implicará na redução do valor atual do contrato, no percentual de aproximadamente 13,51% (treze vírgula cinquenta e um por cento), de acordo com o Parecer nº 001/2024/SCI, da Secretaria de Controle Interno desta Casa Legislativa.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal do contrato nº 34/2019 passa a ser R\$ 189.828,70 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e oito Reais e setenta centavos), com base na redução de R\$ 29.660,70 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta Reais e setenta centavos).

DS  
BMO

DS  
ICS

DS  
JA





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	32	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Ano/Modelo do ano corrente (0KM), cor neutra (branco/prata), com 05 (cinco) portas, motor a diesel, 2.0, tração 4 x4, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, mínimo de 170CV de potência e torque de no mínimo 35,0 kgf.m, transmissão automática de 9 velocidades, piloto automático, rodas de liga leves, sistema com monitoramento de pressão de pneus, acendimento automático dos faróis, faróis e lanternas traseiras com assinatura em LED, lanternas traseiras de neblina, retrovisores externos com regulagem elétrica e indicadores de direção e iluminação de boas-vindas, vidros elétricos nas 4 portas com um tudo, luzes diurnas DRL, computador de bordo, sistema multimídia, com funções GPS, DVD, MP3, USB, Bluetooth e câmera de ré, airbags (frontais, laterais e cortina), controles eletrônicos de estabilidade (ESC), tração e anti-capotamento, freios ABS, limitador de velocidade, bancos em couro ou parcialmente com regulagem de altura motorista, banco rebatível, retrovisores externos elétricos, travas elétricas nas portas e no porta malas, abertura elétrica do porta malas no mínimo 410 (litros), quilometragem livre, sem motorista, seguro total e todos os equipamentos de série exigidos por lei. <b>MARCA/MODELO: JEEP COMPASS LONGITUDE 2.0 16V TURBO DIESEL 4X4 C/AR – AUTOMÁTICO.</b>	5.932,14	189.828,70

DS

BCMO

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DS

ICS

A execução do presente Contrato será custeada com recursos financeiros oriundos do Orçamento desta Casa Legislativa, na seguinte classificação funcional programática 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.

DS

JA





**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**CLÁUSULA QUARTA - FINAL**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 34/2019, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica estabelecido o Foro da cidade de João Pessoa/PB, como competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, 5 de março de 2024.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
Bruno Mouzinho Regis  
Diretor Geral**

DocuSigned by:

*BARBARA CAMARGO MOREIRA OZOLIO*

LOCALIZA RENT A CAR S/A

**Bárbara Camargo Moreira Ozolio Contratada**

DocuSigned by:

*IGOR CARNEIRO DA SILVA*

LOCALIZA RENT A CAR S/A

**Igor Carneiro da Silva Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DocuSigned by:

*Juscilene Antunes*

7B51D95362B2406...